



PORTARIA Nº 45.265/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3197 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.	
GLAUCIO DO ESPIRITO SANTO	5259	06/07/18	05/10/18	24/09/06	23/09/11	SMSA
GREGOR PAULO CHERMIKOSKI SANTOS	8371	09/07/18	08/10/18	02/06/13	01/06/18	SMSA
MARIELLE APARECIDA PINTO	10680	13/07/18	12/10/18	28/10/11	27/10/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS